

**ACÓRDÃO Nº 30/2006****PROCESSO Nº 66/CG/2002**

Sobre a julgamento a Conta de Gerência do Instituto Pedagógico – Gabinete de Supervisão e Coordenação, relativamente ao período compreendido entre 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001, sob a gestão bipartida de Crisanto Avelino Sanches de Barros, de 01/01 a 01/11/2001, e de Antonieta Auselinda da Costa Lopes de 1/11 a 31/12, de Maria Luísa Soares Inocêncio, na qualidade de Directora e de Augusto Borges Amado, professor da Escola de Formação de Ensino Básico da Praia.

O Instituto apresentou a conta dentro do prazo legal e em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, de 27 de Janeiro de 1992. Depois de uma análise e verificação minuciosa dos documentos de suporte, os Serviços de Apoio do Tribunal de Contas – SATC, elaboraram o seguinte quadro de apuramento final que, em síntese, reflecte os resultados da gestão dos fundos postos à disposição em 2001:

DÉBITO

Saldo inicial	235.807\$50
Tesouro	138.306\$00
Em cofre	1.981\$50
Saldo superveniente na conta de 1997	95.520\$00
Entrados na gerência	4.955.832\$00
Subsidio Estado	4.927.388\$00
Outras recitas	28.444\$00
Descontos efectuados (Estado)	563.864\$00
TOTAL	5.755.503\$50

CRÉDITO

Saídos na gerência	3.186.663\$00
Despesa com pessoal	2.432.517\$00
Outras despesas	754.146\$00
Descontos entregues (Estado)	563.864\$00
Saldo apurado	2.004.976\$50
TOTAL	5.755.503\$50



O presente ajustamento reflecte, em parte, o contido no modelo 2 (fls.7) apresentado pelos responsáveis da Conta de Gerência em apreço. De facto, salvo no que diz respeito ao saldo de abertura e ao de encerramento, os montantes coincidem tanto a débito como a crédito com os valores apurados pelos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas – SATC.

Considerando que a Conta de Gerência não tinha qualquer irregularidade, foi dispensada a citação dos responsáveis.

Os autos foram à vista do Ministério Público (M^ºP^º), que promoveu o julgamento da quitação dos responsáveis (fls.42 v^º).

De seguida obteve-se os vistos dos Juizes Conselheiros.

II

O Tribunal de Contas é o competente para julgamento da presente Conta de Gerência, nos termos conjugados dos artigos 1^º, n^º 1 e 4, do decreto-lei 33/89, de 3 de Junho, e artigos 2^º, 3^º n^º 1 e 2 al. b), 9^º al. c), 15^º n^º 1, 16^º al. c) e 21^º, todos da Lei 84/IV/93, de 12 de Julho.

Cumpridas as formalidades legais, nada mais obsta ao conhecimento do mérito desta Conta de Gerência.

III

À semelhança do que aconteceu com a conta anterior, referente ao ano de 2000, o ajustamento acima descrito sofreu uma alteração quanto aos saldos inicial e a transitar constante no modelo 2, devido a um facto superveniente ocorrido em Outubro de 1997, consubstanciado num depósito feito para o Instituto no âmbito da Cooperação entre Cabo Verde e Portugal. Nesta base, o saldo inicial corresponde ao saldo de encerramento da Conta de Gerência relativamente ao ano de 2000, que foi de 235.807\$50, conforme Acórdão n^º /2006.

Assim sendo, o saldo a transitar para a gerência seguinte é de 2.004.976\$50.

IV

Nesta base, pelos factos dados como provados, e conforme promoção do M^ºP^º, acordam os Juizes deste Tribunal de Contas:

- a) julgar quites os responsáveis Crisanto Avelino Sanches de Barros, Antonieta Auselinda da Costa Lopes, Maria Luísa Soares Inocêncio, Louissette Canuto e Augusto Borges Amado, pela gestão do Instituto Pedagógico – Gabinete de Supervisão e Coordenação, relativamente ao ano de 2001;



- b) aprovar o saldo de encerramento da Conta de Gerência ora julgada em 2.004.976\$50 (dois milhões, quatro mil escudos, novecentos e setenta e seis escudos, e cinquenta centavos), que deverá constar como primeira partida da Conta de Gerência do ano de 2002.

São devidos emolumentos no valor 8.425\$00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco escudos), nos termos do artigo 7º do Decreto-lei 52/89, de 15 de Julho.

Notifique-se e cumpra o mais da lei.

Praia, 30 de Novembro de 2006

Os Juizes Conselheiros:

Relatora: Sara Boal -----

Adjuntos: Horácio Dias Fernandes -----

José Carlos Delgado -----

José Pedro Delgado -----